

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

DESPACHO Nº 667.2024.01AJ-SUBADM.1328090.2024.009777

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 83.2024.ARPC (1312319), de lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicita a contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea de Espanhol para português, para o Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, encaminhando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.ARPC (1312338), para apreciação.

Após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação, motivo pelo qual pela aprovou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.ARPC (1312338) e remeteu os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para o devido prosseguimento do feito, conforme se verifica no DESPACHO Nº 580.2024.01AJ-SUBADM (1312746).

Ato contínuo, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2024.SCOMS (1315632), e, posteriormente, através do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 27.2024.SCOMS (1326123), retornou os autos a esta SUBADM informando o que segue:

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) para palestras do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 580.2024.01AJ-SUBADM.1312746.2024.009777

Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Valor total da contratação: R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 021.2024.SCOMS.1315632.2024.009777 (aberta)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-05: Serviços Técnicos Profissionais (doc. 1326143)
Lançamento no Comprasnet: Dispensa: 90021/2024 (doc. 1315699)
Publicação no PNCP: ID da Contratação: 19477848000134-1-

000012/2024 (doc. 1315721)

Relatório da Dispensa Eletrônica: Documento: 1326151

Quadro-Resumo do Processo de Compras: 164.2024.SCOMS.1326117.2024.009777

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: MVS DIGITAL LTDA

CNPJ: 40.002.523/0001-91

Proposta atualizada: Documento: 1326100

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1326124

SICAF: Documento: 1326108

Consulta consolidada TCU: Documento: 1326110

Cadastro na SEFAZ/AM: Documento: 1326132

Ressalta-se que o SCOMS sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor total de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117).

Por fim, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 173.2024.DOF - ORÇAMENTO (1326181), autorizou a despesa em questão e remeteu os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Pois bem, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 109.2024.01AJ-SUBADM (1327641), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor de R\$ 4.347,99 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por dia, totalizando o montante de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor de R\$ 4.347,99 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por dia, totalizando o montante de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) para palestras do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marlene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 010/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, à unanimidade dos presentes, realizada em 12 de abril de 2024, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 041/2024-CSMP, publicada no DOMPE em 16/04/2024;

CONSIDERANDO o Ato n.º 148/2024/PGJ, datado de 02/05/2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas na edição do dia 03/05/2024, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO para a 11.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 6.ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO o Ato n.º 150/2024/PGJ, datado de 06/05/2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas na edição do dia 07/05/2024, declarando a vacância da 31.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude Infracional em razão da remoção supracitada.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes da Lei Complementar n.º 011 de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 31.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude Infracional pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253 e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de Inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259 e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público por 2 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista dos candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações a partir da efetiva publicação, bem como o prazo para desistência do certame, conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 16 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 006/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ato n.º 159/2024/PGJ, datado de 09/05/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 10/05/2024, que instalou a 4.ª Promotoria de Justiça de Entrância Inicial para atuar junto à Comarca de Manacapuru, no Estado do Amazonas, cujas atribuições encontram-se discriminadas no Ato n.º 112/2024/PGJ.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253 e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de Inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259 e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público por 2 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações a partir da efetiva publicação, bem como o prazo para desistência do certame, conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP, c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 16 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 011/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de abril de 2024, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 040/2024-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marilene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Léllo Laurina Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva